

ORIGINAL

Violência doméstica em Ndalatando: causas e consequências.

Lic. Silvestre Paulo Cardoso Galho, Assistente. [silvestre.galho09@gmail.com]
Escola Superior Pedagógica do Kwanza Norte. Angola.

Resumo

O presente artigo visou compreender as causas e consequências da violência doméstica em Ndalatando, município do Cazengo, província do Cuanza Norte. A população do estudo foi constituída por 42 pessoas das quais 30 foram entrevistadas nas instalações no Centro de Aconselhamento Familiar do actual Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género e, outras 12 na Escola Superior Pedagógica do Kwanza Norte (ESPKN). O presente estudo reveste-se de capital importância, pela necessidade de se compreender de forma clara e eficaz as causas e consequências da violência doméstica no contexto angolano de modo geral, e em Ndalatando em particular. Assim, pensamos que analisando de forma cautelosa as causas da violência doméstica, estaremos em melhores condições para futuramente propor medidas estratégicas de prevenção da mesma a nível local e, no país de modo geral, diminuindo as suas nefastas consequências para as famílias angolanas. O referencial teórico foi sustentado maioritariamente pelo modelo de Walker por ser o que melhor se enquadra no paradigma psicoafectivo das relações de intimidade conjugal e, ao modelo ecológico do crime. Dentre as causas da violência doméstica, destacam-se o ciúme, a infidelidade conjugal mútua, o desemprego, a falta de diálogo, a falta de recursos financeiros, o consumo de bebidas alcoólicas, entre outras. Como consequência, a violência doméstica desestrutura as famílias, cria a diminuição do afecto no seio familiar e graves consequências psicológicas.

Palavras-chave: violência doméstica; causas; consequências.

Recibido: 25/05/2019 | **Aceptado:** 12/12/2019

Domestic violence in Ndalatando: causes and consequences.**Abstract**

This article comes to comprehend the causes and consequences of the domestic violence in Ndalatando, Cazengo township in Cuanza Norte Province. The population of the study was constituted by 42 people of which 30 were interviewed in the installations of the Center of Family Advisement of the actual Provincial Cabinet of Social Action, Family and Equality of genre and other 12 in the Superior Pedagogic School of Kwanza Norte (SPSKN).

The present study is covered of capital importance, for the need to understand in a clear and effective way the causes and consequences of the domestic violence in the Angolan context in general, and particularly in Ndalatando. Like this, we thought that analyzing in careful way the causes of the domestic violence, we will be in better conditions for hereafter to propose strategic measures of prevention of the same at local level and, in the country in general, decreasing their devastating consequences to the Angolan families.

The theoretical reference was sustained majority by the Walker model for being the best frame in the psycho-effective paradigm of the relationships of marital relationship, and to the ecologic model of the crime. Among the causes of the domestic violence, they stand out the jealousy, the mutual conjugal infidelity, the unemployment, the lack of talking, the lack of financial resources, and the consumption of alcohol, among other. As a consequence, the domestic violence destroy the families, it creates the diminution of the affect in the family breast and serious psychological consequences.

Keywords: domestic violence; Causes; Consequences.

Introdução

Nos dias que correm, o drama da violência doméstica é um assunto de extrema preocupação, uma vez que a mesma destrói toda uma sociedade de modo geral, começando pela destruição física e psicológica da própria vítima, diminuindo a sua autoestima, desestruturando as próprias famílias, etc.

Regra geral, a violência doméstica começa com agressões (físicas e/ou psicológicas), traduzindo-se posteriormente em acções que diminuem a qualidade de vida das famílias e provocar até mesmo a morte de um ou mais elementos implicados nela. Mas, quase sempre a violência está associada à problemas sociais, como, desigualdades sociais gritantes, dificuldades financeiras, o desemprego, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e outras drogas.

Actualmente, a prática da violência doméstica con substancias-se numa grave violação dos direitos fundamentais da pessoa humana e, afecta um grande número de pessoas em todo o mundo de modo geral e no nosso país de modo particular. Ainda não entendemos como um fenómeno recente nem transitório e, exige que seja assegurado por parte de quem de direito um verdadeiro investimento quer ao nível da formação e/ou qualificação dos recursos humanos, criação e aperfeiçoamento dos centros de atendimento e/ou aconselhamento familiar, bem como das instituições ligadas ao gerenciamento da justiça. Por isso, partilhamos a ideias de que

os esforços para o combate dessa doença social devem ser de todos, visto que a mesma contribui para a precariedade da vida familiar.

Na nossa realidade, a violência doméstica tem desestruturado muitas famílias, acarretando consigo outras consequências tais como o aumento das despesas do Estado em relação à saúde, o aumento do índice de reprovação escolar e conseqüentemente o seu abandono parcial ou total, a baixa produtividade nas empresas, a reprodução do comportamento violento por parte dos membros dessa mesma família, etc.

Assim, o presente artigo, aborda as causas e consequências da violência doméstica em Ndalatando, município do Cazengo, província do Kwanza Norte, Angola, partindo da análise do paradigma psicoafectivo das relações de intimidade conjugal, com o propósito de alertar a sociedade sobre os perigos de tal acto, bem como ajudar o governo local e central, propondo algumas medidas estratégicas de prevenção da mesma, diminuindo assim as suas nefastas consequências para as famílias angolanas.

Com o objectivo de atingir o desiderato proposto, formulou-se a seguinte pergunta de partida: *Quais são as causas e as consequências da violência doméstica em Ndalatando?*

Desarrollo

A violência doméstica em angola

Reconhece-se que nos últimos tempos, tem-se constatado um crescente reconhecimento público da existência da violência doméstica e da importância de compreender, prevenir e combater este mesmo fenómeno. Assim, pode-se afirmar, embora de forma superficial, que no plano internacional, a violência doméstica tem merecido a atenção de instâncias como a Organização das Nações Unidas, da União Europeia, da SADC, da União Africana e outras instituições.

No caso particular de Angola, acredita-se que o longo caminho já percorrido e os ganhos até aqui obtidos, como as diversas alterações de carácter legislativo, a implementação de diversas políticas públicas neste domínio, a intervenção de variadíssimas ONG's e inúmeros estudos já realizados a nível académico, ainda assim, a violência doméstica continua a afectar todos os níveis da sociedade e a sua compreensão, prevenção e combate constituem desafios permanentes e muito actuais.

Estudos mostram que não obstante Angola ser elevada ao estatuto de país com rendimento médio fruto da aceleração do seu crescimento económico verificado entre o alcance da paz efectiva (4 de Abril de 2002 à 2012), em que se começou a sentir de forma mais energética os efeitos da crise económica mundial, resultante da baixa do preço do barril de petróleo no

mercado internacional, a distribuição das riquezas e receitas arrecadadas é extremamente desigual e, os níveis de pobreza são ainda elevados.

Os dados do último censo populacional mostram que a pobreza rural e urbana representa 58 por cento e 19 por cento, respetivamente (INE, 2013). O Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD coloca Angola em 149.º lugar entre 188 países, enquanto o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial coloca o país em alusão na 112.ª posição, também entre 188 países.

As autoras (Stronen e Nangacovie, 2016), afirmam que os dados oficiais apontam que Angola tem um alto índice de urbanização com 62,6 por cento dos 25 milhões de habitantes a viver em áreas urbanas, estando 41,8 por cento em Luanda, dos quais 52,3 por cento são mulheres (INE, 2016). A maioria da população em Luanda vivem em aglomerados urbanos informais (áreas periurbanas). Estes bairros são predominantemente caracterizados pela pobreza enraizada, pelo acesso limitado aos serviços públicos e ao emprego, infraestruturas deficientes, e condições de vida altamente insalubres.

As autoras acima referenciadas afirmam ainda que, as ONG's e os organismos da ONU têm, pressionado o Executivo no sentido de se tomarem medidas legais e institucionais que visam o combate efectivo de todas as formas de violência doméstica, e o que resultou foi a aprovação da nova lei contra a violência doméstica em julho de 2011, a Lei 25/11. O que nos leva a pensar que até antes da aprovação da lei acima referenciada, a violência doméstica não era tipificada como crime, e os poucos casos que chegaram a tribunal foram condenados por violação sexual, agressão e ofensa à integridade física (Redvers, 2011), citado por (Strønen e Nangacovie, 2016).

Assim, e acordo com a nova lei, as vítimas de violência doméstica têm direito a suporte financeiro, jurídico, médico e outras formas de apoio estatal, sendo a violência definida como um “crime público”, o que implica que terceiros também podem denunciar o crime à polícia. Em 2013, foi criado um tribunal especial contra a violência doméstica, bem como uma linha de apoio dirigida pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU)¹.

Importa reconhecer, no entanto, que há ainda um longo caminho a percorrer entre a legislação e a sua implementação efectiva, apesar da constante atenção política em relação a questão em abordagem.

¹ MINFAMU é a abreviatura de Ministério da Família e Promoção da Mulher

Entende-se que, o conhecimento qualitativo existente sobre a pobreza e a violência do género em Angola é escasso, e os dados quantitativos são fragmentados e inconclusivos. Angola ocupa o 126º lugar entre 145 países no Índice Global da Desigualdade de Género do Fórum Económico Mundial (World Economic Forum, 2015). Um estudo preliminar realizado em 2007 constatou que 78% das mulheres tinham experimentado alguma forma de violência desde os 15 anos de idade, e que 62% das mulheres que vivem nos subúrbios pobres de toda a capital tinham sofrido abuso durante o ano anterior (US State Department, 2009).

Um estudo recente feito aos profissionais de saúde angolanos sobre a percepção que estes têm relativamente à violência entre parceiros íntimos, descobriu que as atitudes em relação ao tema eram influenciadas por normas patriarcais relativamente à superioridade masculina e aos papéis das mulheres como mães e esposas (Nascimento et al., 2014). Isto resultou numa tendência para “culpar a vítima”, o que, combinado a toda a linha com a falta de recursos institucionais e profissionais para ajudar e suportar as mulheres vítimas, levou ao insuficiente suporte e acompanhamento com a exceção para os tratamentos simples, no caso dos ferimentos físicos.

É também relevante destacar a influência das normas patriarcais tradicionais que moldam as percepções sociais relativamente à subordinação das mulheres na vida conjugal – e familiar (Nzatuzola, 2005) citado por (Strønen e Nangacovie, 2016), bem como os traumas não resolvidos provocados pela guerra civil, levando a elevados níveis de violência doméstica (Development Workshop, 2009).

A violência doméstica no kuanza norte (2015, 2016 e 2017)

De acordo com os dados do Centro de Aconselhamento Familiar do Departamento da Família e Igualdade de Género de Ndalatando - Kuanza Norte, durante o ano de 2015, foram registados um total de 454 casos de conflitos no género, sendo resolvido na referida instituição um total de 252 e os outros restantes 202 foram transferidos para a Procuradoria-Geral da República para o seu devido tratamento.

Os dados mostram ainda que o incumprimento de mesada liderou a lista dos conflitos no género no ano de 2015, com cerca de 147 casos identificados, seguido do abandono do lar com 77 casos identificados. As ofensas morais e corporais, seguem-se em terceiro e quarto lugar na lista dos conflitos, com cerca de 76 e 66 casos identificados no ano de 2015.

Importa realçar ainda que, maior parte dos casos de abandono do lar, e ofensas corporais foram resolvidos pela Direcção da Família e Promoção da Mulher (DIFAMU)², através do Centro de Aconselhamento Familiar.

No ano seguinte (2016), o Centro de Aconselhamento Familiar registou um aumento de casos de conflitos familiares e violência no género. Assim, de acordo com os dados estatísticos da instituição em referência, o ano de 2016 registou um total de 786 casos, dos quais 638 foram prontamente resolvidos pela DIFAMU, sendo transferidos para a PGR os restantes 148 casos.

Dentre os casos identificados o incumprimento de mesada continuou a liderar a lista com um total de 311 casos identificados, sendo que 242 foram prontamente resolvidos no Centro de Aconselhamento Familiar da DIFAMU, e os restantes 69 transferidos para a PGR. O abandono do lar figurou em segundo lugar com cerca de 166 casos identificados, sendo resolvidos na instituição 136 casos e, os restantes transferidos para a PGR igualmente. As ofensas morais e corporais ocuparam igualmente o terceiro e quarto lugar respectivamente, com um total de 95 e 56 casos identificados. Destes dois últimos, há que realçar o facto de maior parte dos mesmos terem sido resolvidos no Centro de Aconselhamento Familiar, e em quinto lugar a fuga a paternidade com 39 casos identificados, sendo transferidos para a PGR apenas 5 casos.

De salientar que, de acordo com os dados da DIFAMU sobre o tipo de violência no ano de 2016, a violência económica liderou com cerca de 569 casos identificados, tendo como vítimas 252 homens e mulheres 317, sem fazer referência ao local de resolução do conflito. A violência psicológica vem a seguir com um total de 146 casos, onde as vítimas foram 39 homens e 107 mulheres. Em terceiro lugar a violência física com 68 casos identificados, onde 25 homens e 43 mulheres foram vítimas. A violência sexual e laboral vem a seguir com 2 e 1 caso identificados respectivamente, tendo apenas as mulheres como vítimas.

Há a destacar que 1 caso de tentativa de suicídio foi identificado pela DIFAMU, não sendo resolvido nessa instituição, o mesmo foi transferido para a PGR. Embora não em número expressivo, a tentativa de suicídio é um motivo de preocupação, porque a consumação do suicídio começa quase sempre com ideação, ou seja, pensamentos, intenções e/ou tentativas. E aliás, segundo algumas pesquisas empíricas, maior parte das intenções suicidas têm vindo a se consumar como suicídios efectivos ou seja, actos consumados sobretudo no género masculino. Logo, é importante que as autoridades desta circunscrição geográfica tenham uma maior atenção aos casos de tentativa de suicídio ou ideação suicida, de modo a trabalhar com

² (DIFAMU) é abreviatura de Direcção da Família e Promoção da Mulher

os especialistas das ciências do comportamento no sentido de se encontrarem as melhores estratégias de prevenção, evitando dessa forma que as intenções sejam efectivadas.

Já, no ano de 2017, a DIFAMU registou durante 538 casos de conflitos familiares e violência no género. Desta feita, o incumprimento de mesada figurou mais uma vez no topo da tabela com cerca de 218 casos identificados, sendo 181 resolvidos pelo Centro de Aconselhamento da DIFAMU e os restantes transferidos à PGR. Seguidamente, o abandono do lar com um total de 100 casos identificados, tendo sido quase todos resolvidos no Centro de Aconselhamento Familiar (86). Como sempre, as ofensas morais e corporais seguiram-se com 72 e 48 casos identificados, tendo sido resolvidos no Centro de Aconselhamento familiar 66 e 46 casos respectivamente. A fuga a paternidade aparece novamente em quinto lugar com 34 casos identificados. Destes 31 foram resolvidos pela DIFAMU e, os restantes casos foram efectivamente transferidos para a PGR.

Em relação ao tipo de violência, no ano passado (2017), a violência económica liderou novamente as estatísticas, com cerca de 370 casos identificados, onde as vítimas continuam sendo maioritariamente as mulheres com um total de 334.

A violência psicológica também foi frequente no referido ano, com um total de 117 casos identificados, dos quais 88 vítimas são mulheres. A violência física com 49 casos identificados ficou em terceiro lugar e, por último mas não menos importante a violência sexual (não menos importante dada as consequências intrapsíquicas desse acto) que podem resultar como comorbidades³ a depressão grave, episódios alucinatórios e ou até mesmo suicídio, embora este (o suicídio) não seja tipificado pelo DSM – V como doença, fobia social, etc, com 2 casos.

O conceito de género e seu impacto na percepção da violência doméstica

Não é possível falar de violência doméstica sem primeiro falar do conceito de género. E, nada melhor do que começar por compreender o que entende-se por género e quais as suas particularidades.

Assim, (Neto et al., 2014), no seu artigo Violência contra a mulher e suas consequências, entendem o género como uma construção histórica e sociocultural, que atribui papel e comportamentos aos sexos. Para as mulheres, determinam-se a passividade, a fragilidade, a emoção e a submissão; aos homens, a actividade, a força, a racionalidade e a dominação. A

³ Comorbidade – existência de duas ou mais doenças em simultâneo na mesma pessoa.

Uma das características da comorbidade é que existe a possibilidade de as patologias se potencializarem mutuamente, ou seja, uma provoca o agravamento da outra e vice-versa. Além disso, a comorbidade pode dificultar o diagnóstico e influenciar o prognóstico.

dimensão de género é estruturada enquanto relação de poder, implicando em uma usurpação do corpo do outro, e configurasse, geralmente, entre homens e mulheres.

O ponto de vista apresentado pelos autores acima referenciado, impõe, necessariamente, uma análise profunda de aspectos como o estigma social associado à violência no casal, a cultura de denúncia, o medo de retaliação pelo agressor, quando há uma denúncia, entre outras preocupações com a segurança das vítimas. Assim, faz-se necessário levar a cabo uma revisão coerente das estratégias de actuação dessa problemática. Mas, para tal, é importante começar por apresentar primeiro as visões dos modelos explicativos da violência doméstica.

Regra geral, os homens têm maiores dificuldades na expressão de sentimentos, pelo que ficam mais isolados e menos propensos a pedir ajuda, sentindo-se desconfortáveis como “vítimas”. Porém, compreende-se que na realidade angolana, essa postura é consequência da cultura africana em geral e angolana em particular, inculcadora de variadíssimos “tabus”, tais como: o homem é forte, o homem não chora, o homem não pede ajuda, podendo acarretar para a pessoa do homem inúmeros problemas psicossociais.

Modelo explicativo da violência doméstica

Vários são os modelos explicativos da violência doméstica. Porém, elegeu-se o modelo de Walker por ser o que enquadra-se melhor no paradigma psicoafectivo das relações de intimidade conjugal.

Esse modelo explica o padrão de violência nas relações de intimidade através de um ciclo composto por três fases: na primeira, “*acumulação da tensão*”, verifica-se uma escalada da tensão existente, culminando na fase seguinte: “*ataque violento*”, a qual dura geralmente entre duas a vinte e quatro horas; a seguir existe um apaziguamento da violência, a chamada fase de “*lua-de-mel*”: o agressor pode pedir desculpas, mostrar arrependimento, manifestar comportamentos de carinho ou simplesmente existir uma ausência de tensão (Walker, 1979), citado por (Quaresma, 2012).

Na primeira fase pode começar a instalar-se na vítima um padrão de desamparo, ou seja, por vezes percebe que as suas acções ajudam a apaziguar a escalada da tensão e outras vezes não, o que gera uma sensação de falta de controlo relativamente à situação. É geralmente na segunda fase que a polícia é chamada (se o for), no entanto, em diversos casos a vítima quando confrontada com a intervenção policial não a apoia e demonstra cumplicidade com o companheiro, o que pode ser entendido como uma estratégia para demonstrar lealdade ao agressor, tentando minimizar a probabilidade de novas agressões (Barroso, 2007), *Idem*. É no início da terceira fase que as vítimas mais procuram ajuda e onde as probabilidades de se

libertarem são mais elevadas, no entanto devido à mudança de atitude do agressor, mesmo com a memória recente dos acontecimentos, muitas pretendem retirar queixa (se tal for possível), mostrando arrependimento por terem tomado essa atitude, apesar desse arrependimento ser geralmente pouco duradouro, pois a tensão volta a subir e os incidentes de violência sucedem novamente (Barroso, 2007), *Idem*.

Neste contexto, a literatura refere-se à síndrome da mulher agredida (“*battered women syndrome*”), como sendo um subtipo da perturbação de stress pós-traumático⁴, (Duros, et al., 2009), citados por (Quaresma, 2012).



Imagem 1 – Agressão física contra a mulher. Este acto pode causar danos físicos e psicológicos à vítima.

Nessa ordem de ideias, (QUARESMA, 2012, p. 26), afirma que Dutton citado por (Hoyle, 2008) defende que a violência doméstica é melhor explicada por factores psicológicos (ex.: perturbações de personalidade em ambos os sexos) do que por factores sócio estruturais. Este autor refere que é necessário adoptar outras visões do fenómeno, menos investidas de questões politizadas em torno do género e mais abertas a contributos de carácter interdisciplinar.

Diversos estudos comprovam a natureza transversal da violência doméstica, existindo heterogeneidades a nível estrutural e cultural (Hoyle, 2008), citado por (Quaresma, 2012). Essa ideia é de certa forma concordante com o pensamento do modelo ecológico do crime, no qual a violência não pode ser explicada por um único factor, por tratar-se de um problema complexo e que resulta da interação entre diversos factores, que podem ser agrupados em quatro níveis: o *individual*, o das *relações interpessoais próximas*, o contexto da *comunidade* onde essas relações ocorrem, e por fim um nível mais abrangente relativo à *sociedade* (OMS, 2002). Este modelo que começou a ser utilizado no final dos anos setenta, aplicado ao abuso de

⁴ Stress pós-traumático – perturbação mental que se pode desenvolver em resposta à exposição a um evento traumático, como agressão sexual, guerra, acidente de viação, ou outro tipo de ameaças à vida da pessoa.

crianças (Gabarino & Couter, 1978), e (Bronfenbrenner, 1979), citados por (OMS, 2002), foi posteriormente aplicado a outras situações como a violência contra mulheres em relações de intimidade (Heise, 1998), citado por (OMS, 2002) e à violência sobre idosos.

Em traços gerais, este modelo orienta a prevenção e o combate à violência, apontando o caminho para a intervenção ao nível de factores de risco a nível individual, para a mudança de comportamentos de risco; para a intervenção ao nível das relações interpessoais próximas, de modo a promoverem-se ambientes familiares saudáveis e o apoio profissional às famílias disfuncionais. Em termos dos níveis de intervenção mais abrangentes, aponta o caminho a diversas medidas, nomeadamente à formação dos polícias, e outros profissionais, para melhor identificar e responder às situações, e ao policiamento de proximidade. Entre outras acções de carácter mais global inclui-se o combate da desigualdade de género, de práticas e atitudes culturais adversas e a eliminação de factores de carácter económico e social que contribuam para a violência (OMS, 2002).

As respostas das sociedades no domínio da violência doméstica podem ser de três tipos: intervenções de carácter legal, de saúde ou social (ex.: casas abrigo, apoio jurídico) (Hoyle, 2008), citado por (Quaresma, 2012, p. 28) tipologias que podem ter reflexos nos quatro níveis de actuação implicados no modelo ecológico.



Imagem 2 – A violência doméstica não acarreta apenas danos físicos para a vítima (hematomas, escoriações, ferimentos ligeiros ou graves), mas provoca também danos psíquicos.

População e amostra

Para a presente investigação, levou-se a cabo uma pesquisa qualitativa, descritiva ex-post-facto, desenvolvida no Centro de Aconselhamento Familiar do Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género do Cuanza Norte onde são atendidos diariamente, casais com tipologias diferentes de problemas, usando dinâmicas educativas de resolução de conflitos, procurando resgatar os valores morais.

Uma vez que a pesquisa descritiva promove o estudo, a análise, o registo e a interpretação dos factos do mundo físico, sem a interferência do investigador, e os dados são geralmente colectados pela aplicação de entrevista, questionário e observação, nos socorremos da entrevista individual semiestruturada para a recolha de dados.

A população foi constituída por 42 pessoas das quais 30 foram entrevistadas nas instalações do Centro de Aconselhamento Familiar do actual Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género e, outras 12 na Escola Superior Pedagógica do Kwanza Norte (ESPKN).

Os participantes foram maioritariamente mulheres com mais de 18 anos de idade, que já vivenciaram algum tipo de violência doméstica (física, psicológica ou sexual), presentes no Centro de Aconselhamento Familiar do Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género do Cuanza Norte.

Os indivíduos entrevistados vivem em diferentes bairros da cidade do Ndalatando, município do Cazengo e, encontram-se numa média de idade variável entre os 18 e os 35 anos, distribuídos em 37 do sexo feminino e 5 do sexo masculino, com habilitações literárias entre a 5ª e 10ª classe para os indivíduos entrevistados no Centro de Aconselhamento Familiar e o Iº e IIIº Ano do Ensino Superior para os entrevistados na (ESPKN).

Para a recolha dos dados, utilizou-se a entrevista individual, com roteiro semiestruturado, não gravada e com duração média de 45 minutos, realizada em sala reservada. Houve ainda a apresentação formal, respeitando os critérios éticos, o carácter sigiloso e a possibilidade de interrupção de sua participação na pesquisa, sem qualquer prejuízo na assistência. Procurou-se dessa forma, conhecer o perfil sociodemográfico dos participantes.

A análise dos resultados foi fundamentada no método do Discurso do Sujeito Individual, ou seja, nos relatos fiéis dos entrevistados, o que permitiu a organização dos dados empíricos, de natureza verbal, obtidos nos depoimentos. As ideias centrais dos discursos foram objectos de transcrições literais por revelarem a essência dos depoimentos.

A ideia central é uma expressão linguística que descreve, de maneira mais fidedigna, o sentido de cada conjunto homogéneo. Como técnica de processamento de dados, o Discurso do Sujeito Individual sugere a análise da fala de uma pessoa singular, falando como um sujeito individual do discurso.

O desenvolvimento do estudo atendeu as normas nacionais e internacionais de ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

Análise de resultados

A grande maioria dos nossos entrevistados são de opinião que a violência entre marido e mulher (casal) não é algo bom, porque destrói a família e acarreta consequências nefastas aos filhos principalmente.

Questionados sobre os motivos que originam as brigas em casa, algumas mulheres destacam o ciúme, a infidelidade conjugal mútua, embora sejam os homens os que mais cometem actos de adultério, a falta de recursos financeiros, o consumo de bebidas alcoólicas, etc.

Maior parte dos entrevistados já têm filhos e, frequentemente os mesmos (filhos) presenciam a(s) briga(s) dos pais onde são perpetrados actos de violência maioritariamente física e verbal, acabando estes por ficar com medo, tristes ou até entrar em pânico e, muitas vezes revoltados com o agressor(pai).

Os entrevistados são unânimes em reconhecer (inclusive os homens) que há mais violência entre o casal quando o marido está sobre efeito do álcool. Algumas mulheres relataram que muitas vezes não se sentiram seguras quando viram seus maridos chegarem embriagados em casa, porque eram muito mais agressivos quando estivessem embriagados.

Algumas mulheres reconhecem as causas do alcoolismo de seus maridos, apontando entre outros factores o desemprego, influência dos amigos e gosto pela bebida.

Na sua grande maioria os entrevistados concordam que a violência física é o tipo de violência mais praticado nos bairros em que residem. Dentre eles destacam-se os bairros 28 de Agosto, Kilamba, Imbondeiros e Miradouro. Todavia, pensamos ser urgente a intervenção directa das autoridades nessas áreas acima referenciadas para mitigar esse fenómeno.

Questionados sobre o que fazem para acalmarem os ânimos quando há brigas em casa, maior parte das mulheres responderam que não têm muitas alternativas, apenas calam-se, fogem procurando abrigo em casa de vizinhos, ou simplesmente esperam que o marido se acalme.

Em relação ao tempo em que têm sido vítimas, muitas mulheres responderam que são vítimas de violência doméstica há mais de 5 anos, e que têm sujeitado-se a essa prática porque não trabalham, ou até mesmo porque não têm mais para onde ir. Ou seja, não podem voltar em casa de seus familiares, porque já manteram ou amigaram⁵.

Em relação a essa questão, pensamos ser bastante importante reforçar a educação formal (instrução) das mulheres e empoderá-las no sentido de terem sua própria independência financeira, deixando se serem completamente “reféns” dos “homens quadrados” do século da

⁵ Manter ou Amigar são termos usados em Angola para significar viver maritalmente ou até mesmo casar-se.

globalização. Todavia, pensamos ser importante criar nas famílias mecanismos de coesão familiar e, incentivo à formação académica das mulheres.

Muitas mulheres embora sejam vítimas de violência doméstica há muitos anos, dificilmente fazem queixa à Polícia. Todavia, compreendemos a razão pela qual poucas mulheres denunciam seus maridos contra actos de violência. Quanto a isso, é extremamente importante compreender dois factores principais que podem estar na base desse comportamento “passivo” das mulheres, a saber:

O primeiro factor é a intimidação criada pelo acto: a violência por ser quase sempre um acto que subalterna a força oposta, tende a intimidar e silenciar a vítima. Por isso, maior parte das mulheres vítimas de violência doméstica são “reféns” de seus maridos. Importa realçar ainda que uma das particularidades psicológicas da violência é criar medo à vítima. E, quanto mais próximo da vítima o agressor estiver, maior será a dificuldade desta relatar a situação traumática vivenciada. Por isso, é importante incentivar a cultura de denúncia nas famílias, escolas e outros agentes socializadores para que quando grandes e nas vestes de esposas ou esposos não se calarem diante de tamanha crueldade.

Outro factor a ter em conta é a educação: entendida no sentido lato da palavra (conjunto de ensinamentos, normas, valores, hábitos e costumes legados dos mais velhos aos mais novos), o homem é produto da sua cultura. Assim, partindo do pressuposto que a nossa cultura é patrilinear/patriarcal, é extremamente importante desconstruir a ideia machista criada pela cultura. Para isso, é fundamental reflectir com os olhos de ver e sentido progressivo os conceitos de submissão da mulher e o papel do homem (esposo) no lar.

Algumas mulheres entrevistadas afirmaram que das vezes que fizeram queixa à Polícia, não viram nem sentiram a acção desse Órgão Repressivo do Estado, o que nos leva a acreditar que segundo os nossos entrevistados, há uma certa leviandade na penalização dos actos de violência doméstica, apesar dos esforços do Executivo na criação de leis que previnem e punem tais actos, como é o caso da Lei 25/11. A ideia que se defende é que o maior problema não está na lei, mas sim na sua efectivação.

Relataram algumas entrevistadas que não fazem queixa a Polícia porque das vezes que o fizeram, os maridos só ficaram detidos em casos extremos por algumas horas e que quando voltaram à casa sofreram muitas ameaças, ou seja, violência psicológica. Outras ainda afirmaram que muitas esposas de agentes da Polícia Nacional não denunciam por medo e por falta de sanções mais rígidas a esses.

Conclusões

1. As gritantes desigualdades sociais que se verificam ao nível da vida das pessoas são efectivamente uma das causas da violência doméstica no município do Cazengo, província do Cuanza Norte, ea violência física é o tipo de violência mais praticado nos bairros 28 de Agosto, Kilamba, Imbondeiros e Miradouro.
2. Todavia, foi também possível verificar que o índice elevado de desemprego, a infidelidade entre os cônjuges – coisa que tem ligação com a cultura tradicional africana (poligamia), e o ciúme está na base da violência doméstica em Ndalatando.
3. Assim, concluiu-se ainda que a violência doméstica nas famílias está directamente ligada ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas e outras drogas.
4. A fraca cultura de denúncia de actos de violência doméstica está associada a actuação leviana da Polícia contra os infractores.

Referências Bibliográficas

- Barroso, Z. (2007). *Violência nas relações amorosas*. Lisboa: Edições Colibri e Socinova.
- Centro de Aconselhamento Familiar do Departamento da Família e Igualdade de Género de Ndalatando – Kwanza Norte. Ndalatando (2015). Mapa Estatístico.
- Centro de Aconselhamento Familiar do Departamento da Família e Igualdade de Género de Ndalatando – Kwanza Norte. Ndalatando (2016). Mapa Estatístico.
- Centro de Aconselhamento Familiar do Departamento da Família e Igualdade de Género de Ndalatando – Kwanza Norte. Ndalatando (2017). Mapa Estatístico.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2016). *Violência Doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG] (2010/2011). *Serviço de informação a vítimas de violência doméstica*. Lisboa.
- Development Workshop (2009). *Transitional Justice in Southern Africa. Preliminary Strategic Guidelines for addressing Violence in Angola: Results of a Needs Assessment*. CSVR, Centro Internacional para Justiça Transicional e Universidade de Oslo. Realizado em Luanda. Disponível em: http://www.csvr.org.za/index.php?option=com_content&view=article&id=1782%3Atransitional-justice-in-southern-africa-preliminary-strategic-guidelines-for-addressing-violence-in-angola-results-of-a-needs-assessment-workshop-held-in-luanda&Itemid=29. (Acedido a 12 de Dezembro, 2018).

- INE (2013). Inquérito Integrado Sobre o Bem-Estar da População, IBEP. Relatório – Vol.3. Perfil da Pobreza. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (2016). Resultados Definitos do Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola 2014, Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- Lei nº 25/11 de 14 de julho. Publicada no Diário da República I Série, nº 133 – Lei contra a Violência Doméstica.
- Nascimento, E. de F. G. Alves do; Ribeiro, A. P.; De Souza, E. R. (2014). Perceptions and practices of Angolan health care professionals concerning intimate partner violence against women. *Cadernos de Saúde Pública*, 30 (6), 1229-1238.
<https://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00103613>
- Nzatuzola, J. B. L. (2005). Gender and Family life in Angola: Some aspects of the post-war conflict concerning displaced persons. *African Sociological Review*, 9, (2), 2005.
- Quaresma, C. (2012). Violência doméstica: Da participação da ocorrência à investigação criminal Lisboa: Cadernos da Administração Interna 4, Coleção Direitos Humanos e Cidadania.
- Redvers, L. (2011). *Angola: Law on Domestic Violence a Step Forward for Women's Rights*. Johannesburg: IPSNEWS. Disponível em: <http://www.ipsnews.net/2011/07/angola-law-on-domestic-violence-a-step-forward-for-womenrsquos-rights/> (Acedido em 29 de Maio, 2019).
- Strønen, I. Åsedotter & Nangacovie, M. (2016). Violência contra a mulher no contexto da pobreza urbana em Angola. Bergen: Chr. Michelsen Institute (CMI Brief vol. 15 no. 16). Disponível em: <https://www.cmi.no/publications/5977-violencia-contra-a-mulher-no-contexto-da-pobreza> (Acedido a 30 de Outubro de 2017).
- US State Department (2009). Human Rights Report: Angola. Disponível em: <http://www.state.gov/j/drl/rls/hrrpt/2009/af/135937.htm#> (Acedido a 08 de Setembro, 2019).
- World Economic Forum (2015). *The Global Gender Gap Report 2015*. Cologny/Geneva: World Economic Forum.